CÓPIA

LEI Nº 0499/95
Declara cidadão joãoneivense o Sr. Vitor Buaiz.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado **Cidadão Joãoneivense** o Sr. **Vitor Buaiz.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 23 dias do mês de março de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 23 de março de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração